

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2021-2022



ADRIANO RODRIGUES
ESTUDANTE ENGENHARIA CIVIL

**FACULDADE FINOM-
PATOS DE MINAS/MG**
CPA- Comissão Própria de Avaliação
Março/2021



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	2
3 COMPOSIÇÃO DA CPA.....	5
4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CPA DA FACULDADE FINOM.....	5
4.1 OBJETIVOS E FINALIDADES DA CPA.....	5
4.2 COMPETÊNCIAS DOS REPRESENTANTES DA CPA.....	6
4.3 AVALIAÇÃO.....	7
4.4 PLANEJAMENTO.....	7
4.5 METODOLOGIA.....	8
4.6 DESENVOLVIMENTO.....	10
4.7 AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE POR EIXOS.....	10
4.8 ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES.....	14
5. CONSOLIDAÇÃO DO DADOS.....	14
6. DIVULGAÇÃO.....	15
7. METAS PARA A CPA – 2021 A 2022.....	15
8. PLANO DE AÇÃO – 2021/2022.....	16
9. CONCLUSÃO.....	16
REFERENCIAS.....	17



1 INTRODUÇÃO.

A autoavaliação da Faculdade do Noroeste de Minas – FINOM, é pautada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, promovendo sua expansão, democratização e o aumento permanente da sua eficácia institucional, sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais.

A Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) tem como meta avaliar internamente a Faculdade, levantar dados sobre a organização da infraestrutura física, sobre a organização da estrutura acadêmica e pedagógica, sobre a organização discente e sobre a visão que a que emana para a sociedade civil organizada.

A CPA prima pelo melhoramento do planejamento estratégico buscando apontar, a partir de levantamentos, as necessidades e caminhos que devem ser seguidos pela instituição, bem como divulgar para à comunidade acadêmica e a sociedade civil organizada o andamento de suas políticas de educação. Nesse mesmo processo estabelecer um frutífero caminho de fluxo de ideias emanados dessa sociedade organizada.

Importante lembrar que todo esse processo corrobora com as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – elaborado para a FINOM. As metas nele estabelecidas são avaliadas constantemente por essa comissão, assim como também, sugestões para incluir novas metas e conquistas nos Planos de Desenvolvimento Institucionais vindouros.

Não seria possível falar de autoavaliação sem mencionar o SINAES. Esse por sua vez, integra três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicadas em diferentes momentos: 1) Avaliação das Instituições de Educação Superior através da autoavaliação, coordenada pela CPA de cada IES; 2) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) – através das visitas in loco de comissões externas e; (3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Assim sendo, a CPA da Faculdade FINOM utilizará como filosofia norteadora as dez diretrizes propostas pela Lei 10.861.



2 DADOS DA INSTITUIÇÃO

Mantenedora

Instituto Tecsona Ltda – ITEC

Mantida (Instituição de Ensino)

Faculdade FINOM de Patos de Minas

Procuradora Institucional

Prof^a Ma. Ana Angélica Gonçalves Paiva

Direção Geral da Unidade de Patos de Minas

Rodrigo Maicow Silva

Secretária Geral

Cintia Gomes Araújo

Bibliotecária

Adriano Gonzaga de Souza e Silva e Ana Carolina Cintra Faria

Comissão Própria de Avaliação

Prof.^a Msc. Carla Ferreira Silva

Núcleo de Pós-Graduação

Prof^a. Dra. Magda Maria Pereira

Núcleo de Extensão

Prof^a. Dra. Tania Maria De Freitas Rossi

Núcleo de Estágio e Empregabilidade

Mariana Mota da Silva



Núcleo de Educação a Distância

Roberto Moreira Caixeta

Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa

Prof. Dr. Nilo Sylvio Costa Serpa

Núcleo de Inovação

Prof.^a Msc. Carla Ferreira Silva

Núcleo de Orientação Psicopedagógico

Prof.^a. Dra. Magda Maria Pereira

Núcleo de Avaliação Qualidade e Estratégia

Prof. Dr. Aparecido Pimentel Ferreira e Prof. Dr. Ricardo Meneses Sayd

Coordenação de Tecnologia da Informação

Cristiano Nogueira Alves Ferreira

Coordenação de Serviços Gerais

Edna Boitrago

Coordenação do Setor de Comunicação Social

Rafael Lessa

Coordenação do Núcleo de Gestão de Pessoas

Edith da Silva Ferreira

Núcleo de Assistência Social

Maria da Conceição Vasconcelos Chaves Mota



3 COMPOSIÇÃO DA CPA

Membro	Função	Telefone	E-mail
Carla Ferreira Silva	Coordenadora	(34)984255035	carlasilva@finom.edu.br
Jéssica Santiago Cury	Docente	(34)992133330	jessica.cury@finom.edu.br
Adriano Rodrigues Nazário	Discente	(34)997733527	adriano.nazario@soufinom.com.br
Deyse Carla Tolentino Barros	Técnico Administrativo	(34)999702218	secretariapm3@finom.edu.br
Hugo Johnne Braga	Sociedade Civil	(34)991585701	hjbraga@gmail.com

4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CPA DA FACULDADE FINOM.

O regimento da CPA disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FACULDADE FINOM, prevista na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e de acordo com a portaria nº

2.051 de 09 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES, resolve:

Art. 1º - O presente regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA – disciplina o processo interno de avaliação da Faculdade FINOM no seu âmbito pedagógico nos cursos de nível superior e do desempenho acadêmico de seus estudantes, além da sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

Art. 2º - A Comissão Própria de Avaliação desenvolverá as atribuições que lhe são asseguradas na legislação federal e terá atuação autônoma em relação a órgãos individuais ou colegiados da Faculdade FINOM, conforme prevê o artigo 7º, §1º, da Portaria MEC nº.2.051/2004.

4.1 OBJETIVOS E FINALIDADES DA CPA

A avaliação institucional tem como objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica, respeitada as diretrizes e orientações da legislação vigente.



A CPA deverá promover a avaliação dos cursos e desempenho dos estudantes obedecendo às dimensões citadas no art. 3º do SINAES:

- I. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização incluindo os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. A comunicação com a sociedade;
- V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. Organização e gestão da instituição, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios;
- VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- VIII. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. Políticas de atendimento aos estudantes;
- X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta de educação superior.

4.2 COMPETÊNCIAS DOS REPRESENTANTES DA CPA

São competências da Presidência da CPA:

- a) a convocação dos membros;
- b) presidir as reuniões;
- c) planejar, dirigir, organizar e orientar os instrumentos que integram o processo de avaliação institucional;
- d) analisar e opinar sobre questões dos instrumentos avaliativos;



- e) organizar e controlar a execução dos instrumentos de avaliação;
- f) divulgar os dados à comunidade;
- g) enviar os relatórios aos órgãos competentes.

São competências da Secretaria:

- a) auxiliar a Presidência e os membros da CPA em todas as suas atividades;
- b) comparecer às reuniões da CPA e elaborar as respectivas atas;
- c) prestar informações dos atos e atividades da CPA, quando autorizado;
- d) processar os serviços de expediente, reprodução e arquivo da CPA;
- e) receber, protocolar, distribuir e expedir as correspondências da CPA;
- f) atender aos encargos que a CPA confiar e os previstos neste Regulamento.

4.3 AVALIAÇÃO

A CPA organizará os procedimentos e os instrumentos para a avaliação em observância às dimensões analisadas pelo SINAES.

4.4 PLANEJAMENTO

A Faculdade FINOM proporcionará os meios, as condições materiais e de recursos humanos para funcionamento da Comissão Própria de Avaliação, assim como toda a infraestrutura administrativa necessária para esse fim.

- Será realizada uma reunião ordinária semestralmente e extraordinária, quando convocada.

- A convocação para reuniões ordinárias será automática, seguindo calendário organizado pela CPA;

- A convocação para reuniões extraordinárias será realizada pela Presidência da CPA, por iniciativa própria ou a requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros, com antecedência mínima de 48 horas (quarenta e oito) horas;



- A reunião terá início com a presença da maioria simples de seus membros, nos primeiros quinze minutos do horário estabelecido para início, após com qualquer número de presentes.
- O comparecimento às reuniões da CPA tem prioridade sobre qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa e extensão, exceto o Conselho Superior.
- Todas as votações que se fizerem necessárias deverão acontecer nas reuniões, sendo consideradas válidas quando computados os votos da maioria simples dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA).
- Serão lavradas atas de todas as reuniões que, depois de aprovadas, poderão ser disponibilizadas ou consultadas para qualquer funcionário da Faculdade FINOM a qualquer tempo.
- Perderá o mandato o membro que faltar, sem causa aceita como justa pela CPA, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) reuniões alternadas.
- A CPA organizará o planejamento para a execução da avaliação institucional.
- O planejamento para a execução da avaliação institucional deverá ter um cronograma pré-estabelecido.

4.5 METODOLOGIA

Importante salientar que no primeiro semestre letivo de cada ano é realizado as avaliações da infraestrutura física da faculdade e durante o segundo semestre letivo realiza-se as avaliações com o corpo docente, discente e comunidade civil organizada.

Certamente, o enfoque da avaliação será considerado nas ações estratégicas da Instituição, tanto no que se refere à infraestrutura administrativa, tecnológica e de investimentos, como também na área acadêmica e pedagógica.

Os questionários avaliativos são aplicados aos discentes, aos docentes e ao corpo técnico-administrativo da Instituição. Objetiva-se com estes questionários avaliar, sobretudo, os seguintes itens:

- 1 - A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.



2 - A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização; incluídos os procedimentos para estímulo, à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

3 - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

4 - A comunicação com a sociedade.

5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

6 - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

7 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

9 - Políticas de atendimento aos estudantes.

10 - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Nos questionários de avaliação, para cada questão apresentada, haverá possibilidade de serem atribuídas as seguintes respostas:

0 - Nunca;

1 - Com Pouca Frequência; 2 - Com Média Frequência; 3 - Com Muita Frequência e, 4 - Sempre.

Os resultados serão analisados utilizando-se recursos computacionais e sistemas estatísticos, sendo que as respostas finais consideradas serão as médias para cada questão, respondida por cada um dos grupos distintos, os quais são: discentes, docentes e técnico-administrativos.



4.6 DESENVOLVIMENTO

Nesse campo serão apresentados os resultados (dados e informações) pertinentes a cada um dos cinco eixos de avaliação. O objetivo será realizar um diagnóstico a respeito da Faculdade FINOM, ressaltando os avanços e os desafios a serem enfrentados. Em cada trabalho apresentado na reunião da CPA, as questões norteadoras foram:

1. Quais são os desafios a serem enfrentados?
2. Quais foram os avanços?
3. Quanto foi alcançado em relação ao que foi estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), considerando o perfil e a identidade da Faculdade FINOM?
4. Quais ações deverão ser propostas pela CPA, a partir da análise dos dados e das informações, visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição?

4.7 AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE POR EIXOS

EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Nessa parte do Relatório analisam-se os processos de avaliação e de planejamento da FINOM, analisa-se a utilização dos resultados das avaliações externas e da Autoavaliação nas tomadas de decisão.

Em síntese, pode-se dizer que se objetiva nesse eixo discorrer sobre as propostas de avaliação elaboradas pela CPA e demonstrar como os dados gerados nas avaliações têm sido utilizados na gestão da Instituição, no planejamento e melhoria contínua.

Avaliação Externa – A CPA também leva em consideração o Índice Geral de Cursos - IGC que é o indicador que avalia a Instituição, anualmente, em vista do



desempenho dos cursos de graduação e das pós-graduações das instituições de ensino superior do Brasil, de acordo com o Ciclo Avaliativo do SINAES. Para o cálculo do conceito final de cada instituição, o IGC considera o ENADE e o CPC. Esse índice é a média ponderada do conceito obtido por todos os cursos de graduação, mestrado e doutorado de cada instituição, num determinado ano.

Ações planejadas – A CPA avalia essa dimensão a partir das respostas gerais no questionário avaliativo e do seu próprio funcionamento, bem como sua conexão com outras instâncias da IES responsáveis pela realização de avaliações.

Ações realizadas – Ao longo dos processos avaliativos busca-se institucionalizar mais seus espaços de comunicação com a comunidade, com informes constantes nas reuniões do Colegiado e a criação de um canal de comunicação direto com o Núcleo de Avaliação, Estratégia e Qualidade (NAQUE). Assim, toda avaliação do corpo docente é discutida com o NAQUE para cursos de capacitação.

Potencialidades: Será considerado a nível geral

Fragilidades: será analisada a nível geral.

Recomendação para planejamento acadêmico-administrativo: A CPA deve pensar também estratégia de comunicação mais eficaz com os alunos, valendo-se, talvez de mídias digitais e cartazes de divulgação espalhados pelo campus. Finalmente, deliberou-se que a CPA realizará reuniões específicas com os diferentes segmentos da IES, em especial funcionários e estudantes.

EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Ações planejadas – A Comissão Própria de Avaliação analisa a pertinência do PDI da IES, sua implementação e o grau de conhecimento da comunidade acadêmica em relação ao plano de desenvolvimento institucional

Ações realizadas Potencialidades Fragilidades

Recomendações para planejamento acadêmico-administrativo:

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição



Ações planejadas – A CPA busca monitorar as formas pelas quais a IES tem procurado cumprir os compromissos sociais expressos em seu PDI. Prioriza-se a observação de três eixos centrais: a transferência de conhecimento e importância social das ações da Faculdade e impactos de suas atividades para o desenvolvimento regional e nacional; as iniciativas voltadas à promoção da cidadania; e as relações com o setor público e como setor produtivo.

Ações realizadas –

Fragilidades: É preciso que a IES esteja atenta a uma melhor divulgação de suas ações.

Recomendações para o planejamento acadêmico-administrativo: Graças às sugestões da própria CPA, a IES vem investindo em políticas para inclusão de pessoas com necessidades especiais.

EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

Ações planejadas – A CPA busca avaliar as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pela Faculdade FINOM. Busca-se o cotejo das diretrizes explicitadas no PDI e PPC e o grau de avaliação da comunidade acadêmica em relação à implementação dessas diretrizes.

Ações realizadas; Potencialidades; Fragilidades;

Recomendações para planejamento acadêmico-administrativo.

Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Ações planejadas – A CPA procura avaliar as formas pelas qual a IES busca estabelecer estratégias de comunicação com a sociedade, observando a presença da IES nos meios de comunicação social e atentando para a imagem pública da Faculdade por eles veiculada.

Ações realizadas; Potencialidades; Fragilidades.

Recomendações para planejamento acadêmico-administrativo.

Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes



Ações planejadas – A CPA busca informações em reuniões com os alunos e com o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), e com o Núcleo de Apoio Psicológico (NAPSI) e a partir das respostas dos alunos às perguntas específicas sobre essa dimensão no questionário.

Ações realizadas; Potencialidades;

Recomendações para planejamento acadêmico-administrativo:

EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Ações planejadas – A CPA procura observar a execução das bases da política de pessoal da IES, ressaltando as vias de contratação, promoção e aperfeiçoamento do corpo docente e da equipe técnica-administrativa. Para tal, valeu-se do cotejo das diretrizes estabelecidas no PDI com as informações obtidas com a Diretoria de Recursos Humanos, a Direção Administrativa e o contato com os funcionários.

Ações realizadas Fragilidades

Recomendações para planejamento acadêmico-administrativo

Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

Ações planejadas – A Comissão Própria de Avaliação observa a dimensão referente à gestão e organização institucional a partir de dois eixos:

- 1) a definição de mecanismos e instrumentos de gestão;
- 2) a participação da comunidade acadêmica no processo de gestão.

Ações realizadas Potencialidades:

Fragilidades:

Recomendações para o planejamento acadêmico-administrativo:

Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

Ações planejadas – A CPA busca avaliar esse item a partir da percepção da comunidade, com foco na relação entre o investimento geral da Mantenedora e os investimentos específicos na IES.

Ações realizadas Potencialidades:



Fragilidades:

Recomendações para o planejamento acadêmico-financeiro:

EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA

Dimensão 7: Infraestrutura Física Ações planejadas

Ações realizadas Potencialidades:

Fragilidades:

Recomendações para o planejamento acadêmico-financeiro

4.8 ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

Este capítulo apresenta os questionários, os resultados do processo de avaliação institucional respondido pelos discentes, referente ao processo de avaliação da aprendizagem, ao cumprimento de normas, ao relacionamento interpessoal e à prática pedagógica, a saber:

- Os resultados do processo de avaliação institucional respondido pelos docentes, referente à infraestrutura física, especialmente a do ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.
- Os resultados do processo de avaliação institucional respondido pelos funcionários técnicos-administrativos da Faculdade FINOM.

5. CONSOLIDAÇÃO DO DADOS

A consolidação dos dados se dá através da elaboração dos documentos preconizados pelo Ministério da Educação a saber:

- Relatório anual de autoavaliação em cumprimento a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES No 065/2014;
- Relato Institucional conforme nota técnica 14/2014, portaria 92 de 2014 e nota técnica inep nº 62;



6. DIVULGAÇÃO

A divulgação e sensibilização da comunidade interna e externa é feita de diferentes formas: reuniões com membros da comunidade, site específico para divulgação das ações e atividades da CPA, informativos, banners, painéis de divulgação e através de seminários abertos realizados no campus da Faculdade.

7. METAS PARA A CPA – 2021 A 2022

A nova gestão da CPA – FINOM, está empenhada, desde fevereiro de 2021 no “resgate” das informações não colhidas e tabuladas para aquele ano. Para minimizar esse impacto, iremos no segundo semestre do corrente ano, aplicar e tabular os questionários referentes ao período 2020/2021 para fornecer as informações necessárias à construção dos relatórios solicitados pelo Sistema e-MEC.

De acordo com o ministério da educação, (BRASIL, 2021), as instituições de educação superior que não postaram em 2020 o relatório da CPA, referente ao de 2019, podem fazê-lo este ano.

Nesse caso, o relatório deve ser inserido juntamente com o referente a 2020, em arquivo único, até 31 de março. Uma outra opção é a instituição reprogramar seu ciclo e inserir apenas o relatório referente a um período (grifo nosso). (BRASIL 2021).

Diante dessa prerrogativa gerado pelo entrave da pandemia, optamos por reprogramar o nosso ciclo avaliativo, deixando com a seguinte configuração:

Ano	Situação	Tipo de Relatório	Regularização
2020	Avaliar em 2021	Gerar relatório parcial	Postar 2º sem. 2021
2021	Avaliar em 2022	Gerar relatório parcial	Postar 2º sem. 2022
2022	Avaliar em 2023	Gerar relatório integral	Postar 2º sem. 2023



8. PLANO DE AÇÃO – 2021/2022

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA
Organizar, sensibilizar e realizar o processo avaliativo da CPA	<ul style="list-style-type: none">• Sensibilizar a comunidade acadêmica• Sensibilizar a comunidade civil• Avaliar a infraestrutura física	Realizar seminário aberto no campus da Faculdade para promover a divulgação do processo avaliativo	Primeiro semestre de 2021/2022
Promover a sensibilização e a realização de seminários sobre a CPA.	Attingir o maior número possível de membros da comunidade acadêmica	Aplicar questionários avaliativos aos discentes, docentes e comunidade civil organizada	Segundo semestre de 2021/2022

9. CONCLUSÃO

A IES vem sempre buscando a excelência acadêmica e administrativa, oferecendo cursos e capacitação aos docentes e funcionários, e buscando as mais modernas técnicas administrativas para melhor atender os discentes e à comunidade.

Por fim essa comissão destaca o esforço da mantenedora em atender a todas as solicitações dessa comissão no intuito de melhorar a qualidade do ensino, pesquisa e extensão. Essa comissão realizará reuniões específicas com os diferentes segmentos da IES, em especial funcionários técnico-administrativo, professores e estudantes, onde serão expostos os resultados do ano de 2021, assim como as estratégias para as avaliações do ano de 2022.



REFERENCIAS

BRASIL – da Educação. **AVALIAÇÃO IN LOCO**.18/03/2021. <Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/inep-recebe-relatorios-de-autoavaliacao-ate-31-de-marco>>. Acessado em: 07/07/2021.

BRASIL. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES No 065/2014, de 09 de outubro de 2014, que dispõe sobre o relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF: MEC, 2014.

BRASIL. Lei nº 10.861/2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF, 2004.7